



ANO IX – Nº 1410 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATOS

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde; LOCADOR: Adriano Giliarde da Silva. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Cloves Jordão de Andrade, 200 – Alfredo Mesquita - Macaíba/RN, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde do Campo Santo até 31/12/2020. BASE LEGAL: Art. 62, I, § 3º, da Lei 8.666/93, art. 3º da Lei nº 8.245/91. ASSINATURAS: Gisleyne Karla Medeiros da Silva-P/Locatária. Adriano Giliarde da Silva-P/Locador.

PREGÃO Nº. 087/2017.

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: CASA FUNERÁRIA SANTA ANA LTDA - ME - CNPJ: 01.610.479/0003-02. ENDEREÇO: AVENIDA MÔNICA DANTAS, 40, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000. Itens: 01 - R\$ 645,00, 02 - R\$ 325,00, 03 - R\$ 1.180,00, 04 - R\$ 100,00, 05 - R\$ 3,70, 06 - R\$ 75,00, 07 - R\$ 440,00, 08 - R\$ 185,00 e 09 - R\$ 440,00. REPRESENTANTE LEGAL: IZAIAS DE SOUZA REVOREDO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. \*Republicado por incorreção.

PREGÃO Nº. 082/2017.

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 09.234.399/0001-40. ENDEREÇO: ROD. PB 321, KM 2,6, S/N, FAZENDA MARABÁ, BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB, CEP Nº. 59.895-000. ITEM: 01 - R\$ 60,00. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ AILTON NUNES DA SILVA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 205.200,00. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO P/ CONTRATANTE. JOSÉ AILTON NUNES DA SILVA P/ CONTRATADO.

##### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: CINETE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (STD) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA - RN. VIGÊNCIA: ATÉ 11 DE ABRIL DE 2018. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 4.369,93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. VITÓRIA LÚCIA DE AMORIM MORENO CALDAS P/ CONTRATADO.

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: IMUNIZADORA E LIMPADORA SANITÁRIA LTDA - ME OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E SUÇÃO DE DEJETOS. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. VALOR ESTIMADO: R\$ 479.150,00. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDREA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. AMON CARLOS DE OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

##### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: SANTOS &

FERNANDES LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.350,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES P/ CONTRATADO.

##### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 114.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES P/ CONTRATADO.

#### TERMOS

##### PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.448/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº. 085/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE BUFFET. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

##### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das

licitantes:

ARCO-IRIS FESTAS & RECEPCOES LTDA - ME - CNPJ: 09.254.827/0001-04, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 8,400, 04 - R\$ 9,850, 05 - R\$ 9,900, 06 - R\$ 9,400, 07 - R\$ 8,000, 08 - R\$ 15,900, 09 - R\$ 13,400, 10 - R\$ 6,600, 11 - R\$ 5,000, 14 - R\$ 6,250.; e, MEIO DIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 10.328.834/0001-84, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 7,300, 03 - R\$ 11,900, 12 - R\$ 15,600, 13 - R\$ 14,450.

Encaminhado o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 12 de janeiro de 2018.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.448/2017**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 085/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE BUFFET.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento aos atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

ARCO-IRIS FESTAS & RECEPCOES LTDA - ME - CNPJ: 09.254.827/0001-04, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 8,400, 04 - R\$ 9,850, 05 - R\$ 9,900, 06 - R\$ 9,400, 07 - R\$ 8,000, 08 - R\$ 15,900, 09 - R\$ 13,400, 10 - R\$ 6,600, 11 - R\$ 5,000, 14 - R\$ 6,250.; e, MEIO DIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 10.328.834/0001-84, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 7,300, 03 - R\$ 11,900, 12 - R\$ 15,600, 13 - R\$ 14,450.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 12 de janeiro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Constitucional

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.802/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAIBA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento.

Considerando, que houve interposição de recurso na fase de proposta financeira e não foi conhecido devido a sua intempestividade.

Considerando, que houve manifestação no que concerne a interposição de recursos, na fase habilitatória, sendo o mesmo conhecido e desprovido.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XIX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

CRIL EMPREENDIEMTOS AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº. 09.234.399/0001-40, saiu vencedora no item 01 com o valor de R\$ 60,00.

Macaíba/RN, 12 de Janeiro de 2018.

Joacy Carlos Pereira de Assis  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.802/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAIBA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio;

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame;

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira;

Considerando, que houve manifestação no que concerne a interposição de recursos, na fase habilitatória, sendo o mesmo conhecido e desprovido.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002;

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

CRIL EMPREENDIEMTOS AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº. 09.234.399/0001-40, saiu vencedora no item 01 com o valor de R\$ 60,00.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para assinatura da ata de registro de preços.  
Macaíba/RN, 12 de Janeiro de 2018.

Joacy Carlos Pereira de Assis  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 022/2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MESQUITA / RIACHO DO SANGUE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que é preceituado na Lei Municipal nº 1.831/2016-GP que Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal.

CONSIDERANDO o processo eleitoral realizado em 12 de dezembro de 2017 no qual o(a) servidor(a) foi devidamente eleito(a),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor REGINALDO DA SILVA, inscrito no CPF nº 875.840.854 - 15, para exercer o cargo de DIRETOR, de PORTE II, pelo período de 01 (um) ano, da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MESQUITA / RIACHO DO SANGUE, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Macaíba – RN, 03 de janeiro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal  
\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

## OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 09/2017 – CMAS

Dispõe sobre a certificação da Entidade Deus e Caridade.

A PRESIDENTE do Conselho do Município de Assistência Social do município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO NO CONSELHO em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2017,

Considerando ainda que, a Entidade Deus e Caridade atende os preceitos instituídos no Art. 3º, § 3º da Lei Orgânica Assistência Social – LOAS, lei nº 8.742 de 1993 alterada pela 12.435 de 2011;

RESOLVE:

Art.1º - Certificar a Entidade Deus e Caridade – Portador do CNPJ nº 08.213.332/0001-66, localizado na Rua Baltazar Marinho, 529 – Centro, Macaíba/RN, que executa em âmbito municipal o Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa na modalidade de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se.  
Publique-se e Cumpra-se

CMAS de Macaíba – RN em 20 de Dezembro de 2017

MARIANNA BARROS BARRETO  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXPEDIENTE**

**O Boletim Oficial do Município de Macaíba**  
(Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

**Jornalista responsável:**

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:**

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

## Espaço não utilizado

### NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antônio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de****Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

# [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)